



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.726.175/0001-95
DECRETO Nº 0011320/2024
Data 30/10/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001930/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 18.282,85 (dezoito mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000036	080001.1012200322.094 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	18.282,85
TOTAL:				18.282,85

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 18.282,85 (dezoito mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 30 outubro de 2024 .

Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal